Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

010922/2022
N° do Processo

NOME Arthur Henrique G. Ferreira
ESPÉCIE Ofício nº 013/2022
DATA 13/06/2022
ASSUNTO Solicita prazo para responder o Requerimento nº 60/22 do Vereador Alex Joaquim da Silva

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	13/06/22	Diretor Legislativo
Diretor Legislativo	13/06/2022	Chefe de Gabinete
p/Chefe de Gabinete.	14/06/2022	Presidência

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01092
13 JUN 2022

Ofício nº 213/2022

Piraí, 13 de junho de 2022

CMP - PIRAÍ-RJ
Processo Nº 01092
Rubrica Fls 02

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 146/2022, o qual encaminhou o Requerimento nº 60/2022 de autoria do Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva, cumpre esclarecer que estamos finalizando o levantamento das informações acerca do que nos foi requisitado, razão pela qual necessitamos da prorrogação do prazo para o encaminhamento das informações nos termos contidos no inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Certo de vossa compreensão, apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piraí

PIRAÍ – RJ.

M 182

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAÍ - RJ
Processo nº 0089
Rubrica Fls: 01

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00892
12 MAI 2022
CMP - PIRAÍ-RJ

REQUERIMENTO Nº 60 /2022 Processo Nº 00892

Rubrica Fls 03

***ALEX JOAQUIM DA SILVA**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que forneça informações se há Estudo para implementar o novo piso nacional dos Enfermeiros? Caso não exista, que seja providenciado o estudo, para que tão logo seja sancionado o Projeto de Lei 2564/2020, possa ser implementando e aplicado ao salário dos enfermeiros municipais, bem como dos técnico de enfermagem e dos auxiliares de enfermagem. Pois isso visa reconhecer o trabalho dos agentes. Pois isso visa reconhecer o trabalho dos agentes, e dar mais dignidade e uma melhor qualidade de vida aos agentes da área de saúde.*

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2022.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
(24) 2411-9500

Aprovado em 23/05

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 01092
Rubrica Denise Fls 04

Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação.

Em 13/06/2022

Simone Ribeiro Lima Ofrede
Protocolo
Matr. 0040-7

Ao Chefe de Gabinete,
Para dar ciência ao
Presidente.
Em: 13/06/2022

Francis Bernacqua Lima
Matr. 062-8
Legislativo
Câmara Municipal de Piraí

Presidente ciente -
14/06/2022

Ao Arquivo, ciente
Arquive-se
Em / /